

PARECER CME Nº 26/2013

Declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Imaculada Conceição, localizada em Passo das Moças, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 035 de 15 de Março de 2013, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, localizada em Passo das Moças.

A Escola Imaculada Conceição iniciou seu funcionamento em 1965. Teve autorização de funcionamento e validação das atividades pela Portaria da Secretaria do Estado nº 30058 de 31 de dezembro de 1986. Foi oficializada como escola municipal pelos decretos nº 168/77 e 980/81.

A escola adotou Regimento Outorgado aprovado pela Portaria da Secretaria do Estado nº 12068, de 07 de Maio de 1982.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, atendeu de 1ª a 4ª série e foi cadastrada no Sistema de Ensino pelo Parecer CME nº 09/99.

Em 2000, considerando a Emancipação do 5º Distrito, com a criação do Município de Caraá, ocorrendo a transferência de várias escolas para o novo município e a inclusão de escolas nos Polos Educacionais o prefeito a partir do Decreto Nº 9.133/2000 oficializa a Escola Imaculada Conceição como Escola Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Em 2003 a escola é desativada pelo Decreto Municipal Nº 111 de 01 de março de 2003 por falta de clientela, conforme consta no Memorando nº 125/2003 da Secretaria Municipal de Educação.

Ainda em 2003 com o Decreto Municipal Nº 683 de 29 de dezembro a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição é reativada sob a justificativa de haver clientela, conforme consta no Memorando nº 700/2003 da Secretaria

Municipal da Educação.

A partir do Decreto Municipal Nº 026 de 15 de Janeiro de 2009 a administração desativa novamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição da localidade de Passo das Moças no interior de Santo Antônio.

Declara a Secretaria de Educação que os professores e alunos foram integrados em escolas próximas a localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico. O prédio está sem uso e o terreno em análise de retorno ao proprietário.

A escrituração escolar da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

O Conselho Municipal de Educação declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009 o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Imaculada Conceição localizada em Passo das Moças, neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Maio de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira

Eliandra Rosa dos Santos

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Josefina Rancheski Hablich

Josimara Bonera Bülher

Léa Deli dos Santos

Leticia Messagi Dai Prá Airoidi

Maria Claudete Santos Cardoso

Marcia Santos dos Reis

Neiva Carmen Bonamigo Müller

Noeli Decken

Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 07 de Maio de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME